



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0425-002-SEMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202001/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OURÉM/PA (SECRETARIA
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)
E A EMPRESA COMERCIAL ROSSY
LTDA.

O MUNICÍPIO DE OURÉM, (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE) pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Prefeitura Municipal com sede na Travessa Lazaro Picanço, nesta cidade de Ourém/PA, na Travessa Lazaro Picanço, nº 110, CEP: 68640-000, inscrita no CNPJ/MF nº 28.552.279/0001-35, representada neste ato pelo, Sr. **ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS**, residente e domiciliado neste Município de Ourém/PA, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL ROSSY LTDA**, inscrita no CNPJ:03.416.298/0001-03, situada na Tv.Jose Pio,nº 685,Bairro Telegrafo, representada por seu sócio(a) proprietário(a) Sr(a).Simão Bechara Rossy Netto, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF nº 247.601.602-97 e RG nº 2376402 SSP/PA, residente e domiciliado na Av.Dr.Freitas,nº1001,apto.1002,Bairro Sacramento,Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 1202001/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2025. Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Ata de Registro de Preços nº 20240429-001PMVN, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-013-SRP-PE-PMVN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL , E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente contrato fundamenta-se no art. 55 da Lei nº 8666/93, e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 134.396,52 (cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado, conforme a seguir especificado:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X2,5MM	FERTAK	5	UN	R\$ 17,20	R\$ 86,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	AIEDEM	1	UN	R\$ 5,69	R\$ 5,69
3	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"	AIEDEM	1	UN	R\$ 2,19	R\$ 2,19
4	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"	AIEDEM	1	UN	R\$ 3,29	R\$ 3,29
5	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	AIEDEM	1	UN	R\$ 5,89	R\$ 5,89
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20MM	KRONA	1	UN	R\$ 22,89	R\$ 22,89
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM	KRONA	1	UN	R\$ 25,18	R\$ 25,18
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40MM	KRONA	3	UN	R\$ 35,39	R\$ 106,17
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60MM	KRONA	1	UN	R\$ 58,09	R\$ 58,09
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,80	R\$ 19,00
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 4,30	R\$ 21,50
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 4,39	R\$ 21,95
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 9,64	R\$ 48,20
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 22,49	R\$ 112,45
15	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/1	KRONA	5	UN	R\$ 9,39	R\$ 46,95
16	ADAPTADOR DN 40 PIA/LAVATÓRIO	KRONA	3	UN	R\$ 7,39	R\$ 22,17
17	ANEL VEDAÇÃO P/ BACIA SANITARIA	BLUKIT	15	UN	R\$ 10,16	R\$ 152,40
18	ADESIVO PLÁSTICO PVC 850GR	FIRMEX	1	UN	R\$ 79,89	R\$ 79,89
19	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, CONFEREM EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE PLASTICIDADE	PLASTIMASSA	4	L	R\$ 7,50	R\$ 30,00
20	ÁGUARAZ LATA DE 1 LT	VELOZ	3	L	R\$ 21,98	R\$ 65,94
21	ANEL DE BORRACHA 100MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,89	R\$ 19,45
22	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT	3	UN	R\$ 11,44	R\$ 34,32
23	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1QUILO	TRIANGULO	1	KG	R\$ 23,80	R\$ 23,80
24	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO	REBOKIT	5	SCO	R\$ 49,80	R\$ 249,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14079. SACO 20,00 QUILO					
25	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14080. SACO 20,00 QUILO	REBOKIT	5	SCO	R\$ 19,90	R\$ 99,50
26	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. SACO 20,00 QUILO	REBOKIT	2	SCO	R\$ 15,50	R\$ 31,00
27	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO (SIMPLES)	GRANPLAST	1	UN	R\$ 39,00	R\$ 39,00
28	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO	FAMASTIIL	2	UN	R\$ 55,80	R\$ 111,60
29	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ..	BLUKIT	1	UN	R\$ 12,80	R\$ 12,80
30	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	FERTAK	1	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
31	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1	AUORENSE	1	UN	R\$ 35,28	R\$ 35,28
32	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 2X2	AUORENSE	1	UN	R\$ 59,99	R\$ 59,99
33	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PRENSAL	2	UN	R\$ 4,46	R\$ 8,92
34	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PRENSAL	2	UN	R\$ 6,78	R\$ 13,56
35	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1"	PRENSAL	3	UN	R\$ 2,62	R\$ 7,86
36	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2"	PRENSAL	3	UN	R\$ 2,25	R\$ 6,75
37	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	PRENSAL	3	UN	R\$ 11,50	R\$ 34,50
38	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"	PRENSAL	3	UN	R\$ 10,85	R\$ 32,55
39	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"	PRENSAL	3	UN	R\$ 23,00	R\$ 69,00
40	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"	PRENSAL	3	UN	R\$ 2,80	R\$ 8,40
41	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"	PRENSAL	3	UN	R\$ 27,50	R\$ 82,50
42	ARRUELAS 1/2"	CISER	10	UN	R\$ 2,08	R\$ 20,80
43	BARRA DE FERRO 3/16; BARRA DE FERRO 3/16 – 12 METROS	SINOBRAS	10	UN	R\$ 17,90	R\$ 179,00
44	BARRA DE FERRO 5/16 – 12 METROS	SINOBRAS	5	UN	R\$ 39,40	R\$ 197,00
45	BARRA ROSCA GROSSA 55°, 1/4" X 1M, GALVANIZADA	CISER	5	UN	R\$ 5,99	R\$ 29,95
46	BASE VALVULA DESCARGA	DOCOL	1	UN	R\$ 188,90	R\$ 188,90
47	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	KRONA	3	UN	R\$ 3,46	R\$ 10,38
48	BOCAL COM RABICHO E-26	ENERBRAS	10	UN	R\$ 4,29	R\$ 42,90
49	BOCAL PORCELANA E-39	DECORLUX	10	UN	R\$ 15,50	R\$ 155,00
50	BOTA DE PVC (CANO LONGO) E SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL	WORKER	5	PAR	R\$ 57,95	R\$ 289,75
51	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO NUMERAÇÃO DIVERSA	WORKER	2	PAR	R\$ 55,90	R\$ 111,80
52	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC	WORKER	2	PAR	R\$ 69,90	R\$ 139,80
53	BROXA 1249	CONDOR	5	UN	R\$ 11,90	R\$ 59,50
54	BUCHA DE NYLON Nº 7	USAF	5	UN	R\$ 0,54	R\$ 2,70
55	CABO PARA ROLO 23 CM	CONDOR	5	UN	R\$ 11,50	R\$ 57,50



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

56	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	NEO ALUMINIO	10	M	R\$ 9,80	R\$ 98,00
57	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	10	M	R\$ 12,10	R\$ 121,00
58	CABO FLEXIVEL 1KV 2,5MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	10	M	R\$ 4,00	R\$ 40,00
59	CABO FLEXIVEL 1KV 4,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	40	M	R\$ 6,55	R\$ 262,00
60	CABO FLEXIVEL 1KV 6,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	10	M	R\$ 10,10	R\$ 101,00
61	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES	COBRECOM	10	M	R\$ 8,00	R\$ 80,00
62	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES	COBRECOM	10	M	R\$ 8,16	R\$ 81,60
63	CABO FLEXIVEL PP 1KV TRÊS CONDUTORES	COBRECOM	10	M	R\$ 22,68	R\$ 226,80
64	CABO QUADRUPLIX 1KV 4X10MM MST	NEO ALUMINIO	5	M	R\$ 26,80	R\$ 134,00
65	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1/2"	ZAVVOR	1	UN	R\$ 14,90	R\$ 14,90
66	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 0	ZAVVOR	1	UN	R\$ 37,70	R\$ 37,70
67	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	PADO	2	UN	R\$ 16,90	R\$ 33,80
68	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	PADO	2	UN	R\$ 29,90	R\$ 59,80
69	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 2,00 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 86,30	R\$ 431,50
70	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 3,50 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 97,30	R\$ 486,50
71	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 4,00 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 116,60	R\$ 583,00
72	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 5,00 M	REGIONAL	5	DZ	R\$ 142,10	R\$ 710,50
73	CAIXA D'ÁGUA DE 310L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	2	UN	R\$ 219,90	R\$ 439,80
74	CAIXA D'ÁGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	1	UN	R\$ 233,83	R\$ 233,83
75	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA	GRANPLAST	1	UN	R\$ 61,05	R\$ 61,05
76	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X2"	MONDIALE	1	UN	R\$ 2,98	R\$ 2,98
77	CAIXA DE PASSAGEM 4X1	TAF	10	UN	R\$ 9,83	R\$ 98,30
78	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	1	UN	R\$ 280,45	R\$ 280,45
79	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	TAF	1	UN	R\$ 279,00	R\$ 279,00
80	CAIXA SIFONADA 150X150X50 COMPLETA.	KRONA	1	UN	R\$ 29,90	R\$ 29,90
81	CAIXA SIST X – CAIXA PADRÃO SISTEMA X	ENERBRAS	5	UN	R\$ 9,40	R\$ 47,00
82	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA, RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7METRO QUADRADO POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMÃO, EMBALAGEM DO 5QUILO.	HIDROTINTAS	10	KG	R\$ 12,99	R\$ 129,90
83	CAL HIDRATADA PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E CARBONATO DE CÁLCIO, CHIII DE	HIDROTINTAS	5	KG	R\$ 101,00	R\$ 505,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	USO COMUM, SACOS DE 20 QUILO CADA.					
84	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/4"	ELECON	2	UN	R\$ 24,20	R\$ 48,40
85	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1"	ELECON	1	UN	R\$ 24,50	R\$ 24,50
86	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2.1/2"	ELECON	1	UN	R\$ 53,90	R\$ 53,90
87	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	ELECON	1	UN	R\$ 41,59	R\$ 41,59
88	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	ELECON	1	UN	R\$ 89,80	R\$ 89,80
89	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3/4"	ELECON	1	UN	R\$ 14,80	R\$ 14,80
90	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA DE 3/3	ELECON	5	UN	R\$ 16,20	R\$ 81,00
91	CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2AWG	NEO ALUMINIO	5	M	R\$ 44,69	R\$ 223,45
92	CAP PARA ESGOTO DN100	KRONA	1	UN	R\$ 4,29	R\$ 4,29
93	CAP PARA ESGOTO DN40	KRONA	1	UN	R\$ 1,38	R\$ 1,38
94	CAP SOLDAVEL 20MM	KRONA	3	UN	R\$ 1,25	R\$ 3,75
95	CAP SOLDAVEL 25MM	KRONA	3	UN	R\$ 0,74	R\$ 2,22
96	CAP SOLDAVEL 40MM	KRONA	3	UN	R\$ 2,70	R\$ 8,10
97	CAP SOLDAVEL 50MM	KRONA	3	UN	R\$ 3,56	R\$ 10,68
98	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	3	UN	R\$ 6,00	R\$ 18,00
99	CAPA DE CHUVA FORRADA, COM MANGA E CAPUZ E IMPERMEÁVEL	AMATOOLS	2	UN	R\$ 26,90	R\$ 53,80
100	CAPACETE CASCO INJETADO EM ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	WORKER	2	UN	R\$ 14,40	R\$ 28,80
101	CANAleta 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	ENERBRAS	10	UN	R\$ 9,77	R\$ 97,70
102	CANAleta COM FITA DUPLA FACE – 20 X 12 MM, BRANCA DE 2 M	ENERBRAS	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
103	CANAleta DE CIMENTO 14X19X38	LOCAL	10	UN	R\$ 11,36	R\$ 113,60
104	CAPACITOR 10MF, 2 FIOS, 110V	WEG	5	UN	R\$ 29,50	R\$ 147,50
105	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	WEG	10	UN	R\$ 28,90	R\$ 289,00
106	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	HERC	5	UN	R\$ 14,30	R\$ 71,50
107	CHUVEIRO SEM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 18,53	R\$ 92,65
108	CHAVE DE REGISTRO DE 1/2"	KRONA	5	UN	R\$ 44,68	R\$ 223,40
109	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V – CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM MÍNIMO 03 OPEÇÕES DE TEMPERATURAS; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO – ALIMENTAÇÃO 220V	ENERBRAS	2	UN	R\$ 99,90	R\$ 199,80
110	CHUVEIRO PLÁSTICO	KRONA	2	UN	R\$ 20,89	R\$ 41,78
111	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO RESISTENTE A SULFATO, CPIII, SACO DE 50 QUILOS CADA, COM CERTIFICAÇÃO ABNT. O CPIII É UM CIMENTO QUE PODE SER	MIZU	10	UN	R\$ 68,47	R\$ 684,70
112	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4"	FIRMEX	2	UN	R\$ 17,61	R\$ 35,22
113	COLA PVC EM EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	KRONA	5	UN	R\$ 10,30	R\$ 51,50
114	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1"	KRONA	2	UN	R\$ 40,76	R\$ 81,52
115	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	ROSA	10	UN	R\$ 135,85	R\$ 1.358,50
116	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	ROSA	10	UN	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
117	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220	ROSA	10	UN	R\$ 230,24	R\$ 2.302,40



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	DE 15 MM					
118	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 1/2"	KRONA	10	M	R\$ 1,38	R\$ 13,80
119	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 3/3	KRONA	10	M	R\$ 1,36	R\$ 13,60
120	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS	MCI	10	UN	R\$ 3,30	R\$ 33,00
121	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	MCI	10	UN	R\$ 8,00	R\$ 80,00
122	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	FAME	10	UN	R\$ 22,70	R\$ 227,00
123	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	FAME	10	UN	R\$ 36,50	R\$ 365,00
124	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	MASTERCABOS	10	M	R\$ 2,82	R\$ 28,20
125	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5 MILÍMETRO	MASTERCABOS	1	M	R\$ 460,93	R\$ 460,93
126	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM	MASTERCABOS	1	M	R\$ 630,59	R\$ 630,59
127	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM	MASTERCABOS	1	M	R\$ 778,66	R\$ 778,66
128	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12,5MM	TRAMONTINA	1	M	R\$ 170,00	R\$ 170,00
129	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,0MM	TRAMONTINA	5	M	R\$ 9,06	R\$ 45,30
130	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM	TRAMONTINA	5	M	R\$ 57,05	R\$ 285,25
131	CRUZETA SOLDAVEL 20MM	KRONA	2	UN	R\$ 17,90	R\$ 35,80
132	CRUZETA SOLDAVEL 25MM	KRONA	2	UN	R\$ 22,90	R\$ 45,80
133	CRUZETA SOLDAVEL 40MM	KRONA	2	UN	R\$ 57,77	R\$ 115,54
134	CRUZETA SOLDAVEL 50MM	KRONA	2	UN	R\$ 60,90	R\$ 121,80
135	CRUZETA SOLDAVEL 60MM	KRONA	2	UN	R\$ 159,90	R\$ 319,80
136	CURVA CURTA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	4	UN	R\$ 10,40	R\$ 41,60
137	CURVA CURVA DE 180° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	2	UN	R\$ 9,66	R\$ 19,32
138	CURVA LONGA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	4	UN	R\$ 11,38	R\$ 45,52
139	CURVA 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,73	R\$ 18,65
140	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	5	UN	R\$ 4,58	R\$ 22,90
141	CURVA 90° SOLDÁVEL 110 MM	KRONA	1	UN	R\$ 89,90	R\$ 89,90
142	CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	10	UN	R\$ 5,30	R\$ 53,00
143	CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	10	UN	R\$ 7,90	R\$ 79,00
144	CURVA 45° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	10	UN	R\$ 11,90	R\$ 119,00
145	DISCO DE BORRACHA RESISTENTE PARA ESMERILHADEIRA	MTX	2	UN	R\$ 11,90	R\$ 23,80
146	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27CM	FERTAK	2	UN	R\$ 28,90	R\$ 57,80
147	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40ª ATÉ 50ª	SOPRANO	1	UN	R\$ 30,80	R\$ 30,80
148	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6ª ATE 32ª	SOPRANO	1	UN	R\$ 19,20	R\$ 19,20
149	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	1	UN	R\$ 31,80	R\$ 31,80
150	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 7,60	R\$ 38,00
151	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 7,80	R\$ 39,00
152	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 7,40	R\$ 37,00
153	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 7,80	R\$ 39,00
154	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 7,80	R\$ 39,00
155	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

156	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 70,00	R\$ 350,00
157	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	SOPRANO	5	UN	R\$ 82,32	R\$ 411,60
158	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50 AMPERES	SOPRANO	1	UN	R\$ 82,27	R\$ 82,27
159	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	1	UN	R\$ 80,29	R\$ 80,29
160	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70 AMPERES	SOPRANO	1	UN	R\$ 240,31	R\$ 240,31
161	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100 AMPERES	SOPRANO	2	UN	R\$ 249,48	R\$ 498,96
162	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	SOPRANO	5	UN	R\$ 11,42	R\$ 57,10
163	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	SOPRANO	5	UN	R\$ 13,34	R\$ 66,70
164	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX	WAVES	1	UN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
165	ELETRODO PARA SOLDA EM ALUMÍNIO	WAVES	1	UN	R\$ 280,00	R\$ 280,00
166	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO	WAVES	3	UN	R\$ 90,00	R\$ 270,00
167	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 25MM	KRONA	1	UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
168	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	KRONA	2	M	R\$ 28,00	R\$ 56,00
169	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	KRONA	3	M	R\$ 18,90	R\$ 56,70
170	DOBRADIÇA DE PORTA GALVANIZADA 3.1/2" – 3 PCS COM PARAFUSOS	SOPRANO	2	CRT	R\$ 48,50	R\$ 97,00
171	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 3/4" 3 METROS	KRONA	10	UN	R\$ 24,56	R\$ 245,60
172	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼	KRONA	10	UN	R\$ 39,56	R\$ 395,60
173	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1.1/2'	KRONA	10	UN	R\$ 50,43	R\$ 504,30
174	ABRAÇADEIRAS DE 3/4 POLEGADAS TIPO U	INCA	17	UN	R\$ 1,82	R\$ 30,94
175	ABRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U	INCA	17	UN	R\$ 2,84	R\$ 48,28
176	ABRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U	INCA	17	UN	R\$ 3,15	R\$ 53,55
177	EMENDA PVC 6MM	PLASFLEX	2	UN	R\$ 39,90	R\$ 79,80
178	ENCERADO AZUL 4M	NORTENE	5	M	R\$ 6,74	R\$ 33,70
179	ENCERADO PRETO 4M	NORTENE	15	M	R\$ 5,02	R\$ 75,30
180	ENCERADO PRETO 6M	NORTENE	20	M	R\$ 5,90	R\$ 118,00
181	ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	KRONA	10	UN	R\$ 4,36	R\$ 43,60
182	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	KRONA	10	UN	R\$ 5,10	R\$ 51,00
183	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	KRONA	10	UN	R\$ 5,90	R\$ 59,00
184	ESMALTE Q 3,6L VERMELHO	VELOZ	5	GAL	R\$ 119,90	R\$ 599,50
185	ESMALTE Q 3,6L. BRANCO	VELOZ	5	GAL	R\$ 89,90	R\$ 449,50
186	ESPÁTULA EM AÇO	FERTAK	1	UN	R\$ 34,24	R\$ 34,24
187	ESTACAS CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3M, ACAPU OU SIMILAR	REGIONAL	5	UN	R\$ 79,04	R\$ 395,20
188	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESSURA 4 METROS COMPRIMENTO	REGIONAL	5	UN	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
189	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	REGIONAL	5	UN	R\$ 223,60	R\$ 1.118,00
190	ESTEIOS DE 2,5 METROS	REGIONAL	5	UN	R\$ 212,60	R\$ 1.063,00
191	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS	MARGIRIUS	3	UN	R\$ 55,81	R\$ 167,43



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MMMETRO QUADRADO, 10ª, 250VT					
192	ENXADA EM AÇO FORJADO LARGA 30CM COM CABO DE MADEIRA 1,5 METROS	MAX FERRAMENTAS	1	UN	R\$ 72,90	R\$ 72,90
193	ENXADA SUL PARA HORTA FORJADA LEVE COM CABO 1,30M	MAX FERRAMENTAS	1	UN	R\$ 71,90	R\$ 71,90
194	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO	VELOZ	1	GAL	R\$ 81,90	R\$ 81,90
195	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM MADEIRA	FERTAK	3	UN	R\$ 62,00	R\$ 186,00
196	FITA ALTA FUSÃO	ENERBRAS	10	UN	R\$ 13,40	R\$ 134,00
197	FITA CREPE 18X50MM	ADERE	5	UN	R\$ 14,49	R\$ 72,45
198	FITA CREPE 48X50MM	ADERE	3	UN	R\$ 18,80	R\$ 56,40
199	FITA DE SEGURANÇA 200M LISTRADO PRETO E AMARELO	ADERE	1	UN	R\$ 33,90	R\$ 33,90
200	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM	GOOL	5	UN	R\$ 8,60	R\$ 43,00
201	FITA VEDA ROSCA – 50 METROS	GOOL	10	UN	R\$ 14,56	R\$ 145,60
202	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS	GOOL	10	UN	R\$ 8,85	R\$ 88,50
203	FIXA FIO 10MM	DG CARTELADOS	10	CRT	R\$ 13,90	R\$ 139,00
204	FIXADOR DE CAL PARA PINTURA, COM 150ML CADA SACHE, A BASE DE SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA.	GLOBOFIX	10	UN	R\$ 5,90	R\$ 59,00
205	FORRO DE PVC BRANCO 20 CM ESPESURA 8 MM	PLASFLEX	10	M2	R\$ 24,80	R\$ 248,00
206	MASSA CORRIDA 3,6L	VELOZ	10	GAL	R\$ 15,60	R\$ 156,00
207	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½”, COMPRIMENTO 2,20M	TAF	5	UN	R\$ 67,31	R\$ 336,55
208	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE EMULSAO ASFALTICA MODIFICADA COM ELASTOMERO, PARA SER USADO EM IMPERMEABILIZACAO, NA COR PRETA, EMBALADA EM BALDE DE 18 QUILOS, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	DRYKO	5	UN	R\$ 151,99	R\$ 759,95
209	HASTE D AÇO COBREADA 3/4 POR 3MM COM CONECTOR	MARPAX	2	UN	R\$ 129,80	R\$ 259,60
210	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACÃO)	FAME	2	UN	R\$ 11,99	R\$ 23,98
211	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIACÃO)	FAME	2	UN	R\$ 14,60	R\$ 29,20
212	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIACÃO)	FAME	2	UN	R\$ 13,27	R\$ 26,54
213	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + PARALELA (S/FLAÇÃO)	FAME	2	UN	R\$ 16,60	R\$ 33,20
214	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 2P +T(S/FLAÇÃO)	FAME	2	UN	R\$ 18,05	R\$ 36,10
215	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS (S/FLAÇÃO)	FAME	2	UN	R\$ 16,94	R\$ 33,88
216	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FLAÇÃO)	FAME	2	UN	R\$ 16,80	R\$ 33,60
217	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FLAÇÃO)	FAME	2	UN	R\$ 18,05	R\$ 36,10
218	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (SEM FLAÇÃO)	FAME	2	UN	R\$ 18,10	R\$ 36,20
219	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P – 40ª – 300MA	FAME	2	UN	R\$ 145,90	R\$ 291,80



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

220	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2", COR BRANCA,	FAME	2	UN	R\$ 12,49	R\$ 24,98
221	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 TECLAS 4X2", COR BRANCA,	FAME	2	UN	R\$ 16,34	R\$ 32,68
222	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1,2M	QUALITY	1	UN	R\$ 227,90	R\$ 227,90
223	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M	QUALITY	1	UN	R\$ 146,90	R\$ 146,90
224	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN150	KRONA	3	UN	R\$ 34,90	R\$ 104,70
225	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN40	KRONA	5	UN	R\$ 1,60	R\$ 8,00
226	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 0,83	R\$ 12,45
227	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 1,16	R\$ 17,40
228	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 4,29	R\$ 21,45
229	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 5,00	R\$ 25,00
230	JOELHO 45° SOLDÁVEL 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 20,30	R\$ 101,50
231	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN100	KRONA	20	UN	R\$ 3,10	R\$ 62,00
232	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN40	KRONA	10	UN	R\$ 1,25	R\$ 12,50
233	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 0,45	R\$ 6,75
234	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 0,45	R\$ 6,75
235	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	10	UN	R\$ 4,49	R\$ 44,90
236	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	10	UN	R\$ 4,39	R\$ 43,90
237	JOELHO 90° SOLDÁVEL 60MM	KRONA	2	UN	R\$ 22,80	R\$ 45,60
238	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 1,90	R\$ 28,50
239	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
240	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 25MM X 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 1,79	R\$ 8,95
241	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 20,30	R\$ 101,50
242	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 60MM X 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 46,56	R\$ 232,80
243	JOELHO 25X1/2 90° ROSCÁVEL C/ BUCHA LATÃO DE RED	KRONA	10	UN	R\$ 5,04	R\$ 50,40
244	JOELHO 25X3/4 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO	KRONA	15	UN	R\$ 10,08	R\$ 151,20
245	JOELHO 40MM 90° ESGOTO	KRONA	23	UN	R\$ 2,76	R\$ 63,48
246	JOELHO 90° CURTA 100 MM	KRONA	60	UN	R\$ 6,09	R\$ 365,40
247	JOELHO 90° CURTA 40 MM	KRONA	47	UN	R\$ 4,13	R\$ 194,11
248	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	47	UN	R\$ 1,74	R\$ 81,78
249	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	62	UN	R\$ 2,29	R\$ 141,98
250	JOELHO ESG. 90° 50 MM	KRONA	15	UN	R\$ 4,64	R\$ 69,60
251	JOELHO ESGOTO 45 ° 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 4,25	R\$ 21,25
252	JOELHO INTERNO DUPLA3/3	KRONA	5	UN	R\$ 5,64	R\$ 28,20
253	JOGO PARA ESGOTO DE PIA DUPLO	RESINORTE	5	UN	R\$ 35,45	R\$ 177,25
254	JOGO PARA ESGOTO DE PIA SIMPLES	RESINORTE	5	UN	R\$ 78,38	R\$ 391,90
255	JUNÇÃO 50MM ESGOTO	KRONA	5	UN	R\$ 17,02	R\$ 85,10
256	JUNÇÃO ESG SIMPLES 100X50MM	KRONA	2	UN	R\$ 22,49	R\$ 44,98
257	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	KRONA	3	UN	R\$ 35,27	R\$ 105,81
258	LAJOTA (45X45 CM), 1ª LINHA	NARDINI	5	M²	R\$ 80,17	R\$ 400,85
259	LAJOTA 9 X 19 X 18	NARDINI	30	M²	R\$ 105,67	R\$ 3.170,10
260	LAJOTA ANTIDERRAPANTE TIPO A PEI IV	NARDINI	10	M²	R\$ 70,79	R\$ 707,90
261	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTASX20 MMX350 MM	MAX FERRAMENTAS	2	UN	R\$ 56,27	R\$ 112,54
262	KIT PARA BANHEIRO METAL	STEEL	1	UN	R\$ 228,06	R\$ 228,06
263	LAMPADA BULBO LED A60 12W	AVANT	20	UN	R\$ 9,99	R\$ 199,80
264	LAMPADA BULBO LED A60 20W	AVANT	20	UN	R\$ 16,58	R\$ 331,60
265	LAMPADA PL ELETROICA 127VX15W	AVANT	20	UN	R\$ 22,64	R\$ 452,80
266	LAMPADA PL ELETROICA 127VX20W	AVANT	20	UN	R\$ 27,93	R\$ 558,60
267	LAMPADA PL ELETROICA	AVANT	20	UN	R\$ 37,17	R\$ 743,40



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	127VX37W			AVANT				
268	LAMPADA PL ELETROICA 127VX45W			AVANT AVANT	20	UN	R\$ 44,88	R\$ 897,60
269	LAMPADA PL ELETROICA 127VX85W			AVANT AVANT	20	UN	R\$ 98,90	R\$ 1.978,00
270	LAMPADA PL ELETROICA 220VX45W			AVANT AVANT	20	UN	R\$ 56,13	R\$ 1.122,60
271	LAMPADA PL ELETROICA 127VX25W			AVANT AVANT	20	UN	R\$ 45,17	R\$ 903,40
272	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W COMPACTA ESPIRAL 127V			AVANT AVANT	27	UN	R\$ 33,55	R\$ 905,85
273	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W			AVANT AVANT	30	UN	R\$ 56,72	R\$ 1.701,60
274	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W ESPIRAL 126			AVANT AVANT	10	UN	R\$ 34,35	R\$ 343,50
275	LUMINÁRIA TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR LED SLIM 20W 60CM BRANCO FRIO BIVOLT			AVANT AVANT	10	UN	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00
276	TINTA 16 LTS PVA CLÁSSICA			VELOZ VELOZ	2	L	R\$ 157,50	R\$ 315,00
277	LATEX ACRÍLICO – LATA DE 18 LTS			VELOZ VELOZ	1	UN	R\$ 501,44	R\$ 501,44
278	LATEX ACRÍLICO 18L – LATEX ACRÍLICO – LATA DE 18 LTS			VELOZ VELOZ	5	UN	R\$ 503,71	R\$ 2.518,55
279	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCA DIAMENTRO 30CM, PARA 2 LÂMPADAS			AVANT AVANT	1	UN	R\$ 109,00	R\$ 109,00
280	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALERTA PLÁSTICA P/ 02 LÂMPADAS			AVANT AVANT	1	UN	R\$ 199,90	R\$ 199,90
281	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA 1PARA ÁREA EXTERNA			G-LIGHT G-LIGHT	2	UN	R\$ 59,17	R\$ 118,34
282	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM – LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL			BLUKIT BLUKIT	3	UN	R\$ 72,63	R\$ 217,89
283	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL			BLUKIT BLUKIT	5	UN	R\$ 89,01	R\$ 445,05
284	LIXA D'ÁGUA Nº 220, DA COR PRETA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23X28CM			WORKER WORKER	30	UN	R\$ 2,90	R\$ 87,00
285	LIXA D'ÁGUA Nº 150, DA COR PRETA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23X28CM			WORKER	20	UN	R\$ 3,09	R\$ 61,80
286	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225X274			WORKER	10	UN	R\$ 2,84	R\$ 28,40
287	LIXA D'ÁGUA Nº 50, MEDINDO 225X274			WORKER	10	UN	R\$ 2,84	R\$ 28,40
288	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225X274			WORKER	30	UN	R\$ 2,76	R\$ 82,80
289	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL DE CARBURETO DE SILICIO, PARA PAREDE (LIXA D'ÁGUA), GRAO 80 (GROSSA), EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA DESBASTE			WORKER	20	PC	R\$ 95,90	R\$ 1.918,00
290	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X277			WORKER	30	UN	R\$ 2,30	R\$ 69,00
291	LIXA PARA MADEIRA Nº 100			WORKER	30	UN	R\$ 1,70	R\$ 51,00
292	LIXA PARA MADEIRA Nº 50			WORKER	30	UN	R\$ 1,10	R\$ 33,00
293	LIXA PARA MADEIRA Nº 80			WORKER	30	UN	R\$ 1,61	R\$ 48,30
294	LUMINÁRIA EMERGENCIA 30 LEDS			AVANT	5	UN	R\$ 91,42	R\$ 457,10
295	LUVA 100MM SIMPLES ESGOTO			KRONA	27	UN	R\$ 10,61	R\$ 286,47
296	LUVA 40MM SIMPLES ESGOTO			KRONA	20	UN	R\$ 4,10	R\$ 82,00
297	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA			KALIPSO	5	PAR	R\$ 23,03	R\$ 115,15



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	PEDREIRO					
298	LUVA DE PVC LONGO, NA COR VERDE COM SUPORTE TÊXTIL	KALIPSO	5	PAR	R\$ 40,25	R\$ 201,25
299	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM X 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,50	R\$ 17,50
300	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,80	R\$ 19,00
301	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM X 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 23,93	R\$ 119,65
302	LUVA DE VAQUETE PARA COBERTURA DE LUVA DE BORRACHA	WORKER	1	UN	R\$ 41,10	R\$ 41,10
303	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 100 MM	KRONA	10	UN	R\$ 7,10	R\$ 71,00
304	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 40 MM	KRONA	10	UN	R\$ 1,32	R\$ 13,20
305	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 3,40	R\$ 17,00
306	LUVA SIMPLES DE 20 MM	KRONA	30	UN	R\$ 1,75	R\$ 52,50
307	LUVA SIMPLES DE 25 MM	KRONA	30	UN	R\$ 2,27	R\$ 68,10
308	LUVA PIGMENTADA, LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA	KALIPSO	10	PAR	R\$ 15,10	R\$ 151,00
309	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/2"	KRONA	4	UN	R\$ 6,15	R\$ 24,60
310	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/4"	KRONA	4	UN	R\$ 6,53	R\$ 26,12
311	LUVA PVC RÍGIDA 1"	KRONA	4	UN	R\$ 5,28	R\$ 21,12
312	LUVA PVC RÍGIDA 1/2"	KRONA	4	UN	R\$ 2,82	R\$ 11,28
313	LUVA PVC RÍGIDA 2 1/2"	KRONA	4	UN	R\$ 9,90	R\$ 39,60
314	LUVA PVC RÍGIDA 2"	KRONA	4	UN	R\$ 4,90	R\$ 19,60
315	LUVA PVC RÍGIDA 3"	KRONA	4	UN	R\$ 1,09	R\$ 4,36
316	LUVA PVC RÍGIDA 3/4"	KRONA	5	UN	R\$ 3,28	R\$ 16,40
317	LUVA PVC RÍGIDA 4"	KRONA	3	UN	R\$ 21,90	R\$ 65,70
318	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN100	KRONA	10	UN	R\$ 7,10	R\$ 71,00
319	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150	KRONA	3	UN	R\$ 28,11	R\$ 84,33
320	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200	KRONA	2	UN	R\$ 53,60	R\$ 107,20
321	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN300	KRONA	1	UN	R\$ 334,90	R\$ 334,90
322	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40	KRONA	5	UN	R\$ 5,42	R\$ 27,10
323	LUVA SOLDAVEL 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 3,13	R\$ 46,95
324	LUVA SOLDAVEL 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 3,70	R\$ 55,50
325	LUVA SOLDAVEL 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 4,04	R\$ 20,20
326	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 7,51	R\$ 37,55
327	LUVA SOLDAVEL 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 16,98	R\$ 84,90
328	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 4,59	R\$ 68,85
329	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 5,64	R\$ 84,60
330	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 8,59	R\$ 42,95
331	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 10,60	R\$ 53,00
332	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 24,79	R\$ 123,95
333	LUVA DE ALTA TENSÃO 1KV	ELISA	0	PAR	R\$ 499,99	R\$ 0,00
334	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN100	KRONA	2	UN	R\$ 19,42	R\$ 38,84
335	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN150	KRONA	2	UN	R\$ 99,90	R\$ 199,80
336	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN200	KRONA	1	UN	R\$ 117,50	R\$ 117,50
337	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN300	SHIVA	1	UN	R\$ 319,60	R\$ 319,60
338	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN40	KRONA	2	UN	R\$ 9,90	R\$ 19,80
339	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 11,90	R\$ 178,50
340	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 12,76	R\$ 191,40
341	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 32,52	R\$ 162,60
342	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 48,22	R\$ 241,10



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

343	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	5	UN	R\$ 58,46	R\$ 292,30
344	LIMA CHATA COM CABO 6" P	WORKER	2	UN	R\$ 21,42	R\$ 42,84
345	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA 8" X 3/16" COM CABO	WORKER	2	UN	R\$ 19,90	R\$ 39,80
346	LIMA TRIANGULAR DELGADA, 5" DE COMPRIMENTO X 125MM DE LARGURA. COM CABO	WORKER	2	UN	R\$ 23,90	R\$ 47,80
347	MANGUEIRA ½, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR E TEMPERATURA DE 50°C – 10 METRO	QUALITY	15	M	R\$ 10,96	R\$ 164,40
348	MANGUEIRA ¾, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 20,75 BAR E TEMPERATURA DE 50°C – 25 METRO	QUALITY	5	M	R\$ 14,36	R\$ 71,80
349	MANILHA N.º 1000 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 1000 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60- 50). RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR	REGIONAL	1	UN	R\$ 318,00	R\$ 318,00
350	MANILHA N.º 400 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 400 MM POR 1000 MM SEM MALHA DE AÇO. RESISTÊNCIA PA 1- 50 CONFORME NBR 8889	REGIONAL	1	UN	R\$ 213,90	R\$ 213,90
351	MANILHA N.º 600 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 600 MM	REGIONAL	1	UN	R\$ 294,20	R\$ 294,20
352	MANILHA N.º 800 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 800 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60-RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR 8889	REGIONAL	1	UN	R\$ 320,77	R\$ 320,77
353	MASSA CORRIDA PARA ALVENARIA LATÃO DE LTS (ACRÍLICA)	VELOZ	10	L	R\$ 106,70	R\$ 1.067,00
354	MASSA CORRIDA PVA CX 25QUILO	VELOZ	5	UN	R\$ 69,80	R\$ 349,00
355	MARRETA COM CABO 5QUILO	MAX FERRAMENTAS	1	UN	R\$ 121,30	R\$ 121,30
356	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO	MAX FERRAMENTAS	2	UN	R\$ 35,58	R\$ 71,16
357	METALON 20X20 GALVANIZADO (0,95) GROSSO	SINOBRAS	2	UN	R\$ 93,90	R\$ 187,80
358	METALON 30X20 GALVANIZADO	SINOBRAS	2	UN	R\$ 119,90	R\$ 239,80
359	METALON 30X30 GALVANIZADO	SINOBRAS	2	UN	R\$ 105,90	R\$ 211,80
360	METALON 50X30 GALVANIZADO	SINOBRAS	1	UN	R\$ 155,90	R\$ 155,90
361	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 0,94	R\$ 4,70
362	NÍPEL ROSCÁVEL 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 1,30	R\$ 6,50
363	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM	FERTAK	1	UN	R\$ 45,70	R\$ 45,70
364	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO, MODELO ERGONÔMICO E SEGURO PARA GARANTIR SEGURANÇA RESPIRATÓRIA	CONDOR	2	UN	R\$ 35,18	R\$ 70,36
365	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	VALEPLAST	10	UN	R\$ 4,30	R\$ 43,00
366	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	MAX FERRAMENTAS	2	UN	R\$ 45,55	R\$ 91,10



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

367	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM	MAX FERRAMENTAS	3	UN	R\$ 50,41	R\$ 151,23
368	PARAFUSO ROSCA GROSSA 55°, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA.	CISER	20	UN	R\$ 2,73	R\$ 54,60
369	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA 07	CISER	6	UN	R\$ 0,50	R\$ 3,00
370	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA OITO	CISER	5	UN	R\$ 0,50	R\$ 2,50
371	PEÇA DE MADEIRA DE LEI – 11 CM X 6 CM X 5,00 M	REGIONAL	6	DZ	R\$ 190,79	R\$ 1.144,74
372	PERFIL DE PVC 6METRO	PLASFLEX	24	UN	R\$ 33,60	R\$ 806,40
373	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM	LEMINOX	1	UN	R\$ 669,90	R\$ 669,90
374	PIA CERÂMICA COM COLUNA	ONIX	1	UN	R\$ 269,80	R\$ 269,80
375	PICARETA COM CABO	MAX FERRAMENTAS	2	UN	R\$ 111,90	R\$ 223,80
376	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 5"	CONDOR	10	UN	R\$ 33,39	R\$ 333,90
377	PINO FEMEA 2P SIMPLES	MARGIRIUS	10	UN	R\$ 7,50	R\$ 75,00
378	PINO FEMEA 2P SIMPLES...	MARGIRIUS	3	UN	R\$ 7,70	R\$ 23,10
379	PISO 45X44	NARDINI	20	M²	R\$ 40,90	R\$ 818,00
380	PISO CERÂMICO	NARDINI	20	M²	R\$ 51,96	R\$ 1.039,20
381	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO	BLUMENAU	40	UN	R\$ 2,80	R\$ 112,00
382	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO ..	BLUMENAU	10	UN	R\$ 3,00	R\$ 30,00
383	PLUG 1/2' ROSCAVEL..	KRONA	30	UN	R\$ 2,79	R\$ 83,70
384	PLUG 1/2' ROSCAVEL	KRONA	10	UN	R\$ 3,28	R\$ 32,80
385	PLUG MACHO 2P+T-10º	MARGIRIUS	20	UN	R\$ 18,60	R\$ 372,00
386	PLUG MACHO 2P+T-10º ..	MARGIRIUS	10	UN	R\$ 19,35	R\$ 193,50
387	PLUG MACHO 2P+T-20º	MARGIRIUS	30	UN	R\$ 23,15	R\$ 694,50
388	PLUG MACHO 2P+T-20º ...	MARGIRIUS	6	UN	R\$ 22,75	R\$ 136,50
389	PLUG ROSCÁVEL 20MM	KRONA	15	UN	R\$ 2,89	R\$ 43,35
390	PLUG ROSCÁVEL 25MM	KRONA	15	UN	R\$ 4,09	R\$ 61,35
391	PLUG ROSCAVEL 3/3	KRONA	20	UN	R\$ 1,10	R\$ 22,00
392	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,5" X 8"	COLSON	1	UN	R\$ 49,90	R\$ 49,90
393	ROLO PARA PINTURA 26CM COM CABO	CONDOR	1	UN	R\$ 49,70	R\$ 49,70
394	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 2,10 M X 80 CM	REGIONAL	1	UN	R\$ 385,62	R\$ 385,62
395	PORCAS 1/2"	CISER	20	UN	R\$ 0,90	R\$ 18,00
396	PREGO COM CABEÇA 1"	TRIANGULO	3	KG	R\$ 36,90	R\$ 110,70
397	PREGO COM CABEÇA 2X11 P	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
398	PREGO COM CABEÇA 3X8	TRIANGULO	5	KG	R\$ 18,16	R\$ 90,80
399	PREGO COM CABEÇA 4X4	TRIANGULO	3	KG	R\$ 26,52	R\$ 79,56
400	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13 P	TRIANGULO	4	KG	R\$ 20,32	R\$ 81,28
401	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
402	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 19,27	R\$ 96,35
403	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
404	PREGO 17 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
405	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
406	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
407	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 26,30	R\$ 131,50
408	PREGO 26 X 72 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	5	KG	R\$ 29,90	R\$ 149,50
409	PREGO ZINCADO PARA TELHA DE	MASTERFIX	4	KG	R\$ 29,90	R\$ 119,60



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	FIBROCIMENTO					
410	PROTETOR OOURICULAR DE INSERÇÃO	VALEPLAST	5	UN	R\$ 2,60	R\$ 13,00
411	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	ENERBRAS	1	UN	R\$ 373,10	R\$ 373,10
412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	ENERBRAS	1	UN	R\$ 499,50	R\$ 499,50
413	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM, COM 500 UNIDADES.	CISER	10	CX	R\$ 85,90	R\$ 859,00
414	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 3,2 X 10MM, COM 500 UNIDADES	CISER	10	CX	R\$ 51,90	R\$ 519,00
415	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM	VIQUA	5	UN	R\$ 13,50	R\$ 67,50
416	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM	VIQUA	5	UN	R\$ 18,50	R\$ 92,50
417	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PATÍCULAS	WORKER	4	UN	R\$ 143,23	R\$ 572,92
418	RALO PARA PIA COMPLETO	DURALE	2	UN	R\$ 18,53	R\$ 37,06
419	RALO SECO	KRONA	2	UN	R\$ 22,70	R\$ 45,40
420	RALO SIFONADO	KRONA	2	UN	R\$ 31,70	R\$ 63,40
421	REATOR 1X20	MARGIRIUS	5	UN	R\$ 31,90	R\$ 159,50
422	REATOR 1X40	MARGIRIUS	5	UN	R\$ 58,50	R\$ 292,50
423	REATOR 2X20	MARGIRIUS	5	UN	R\$ 23,90	R\$ 119,50
424	REATOR 2X40	MARGIRIUS	5	UN	R\$ 28,80	R\$ 144,00
425	REATOR CONVENCIONAL 20W	MARGIRIUS	20	UN	R\$ 39,50	R\$ 790,00
426	REDUÇÃO LISA 25/19	KRONA	6	UN	R\$ 5,53	R\$ 33,18
427	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	6	UN	R\$ 8,70	R\$ 52,20
428	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	6	UN	R\$ 8,70	R\$ 52,20
429	REJUNTE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL (CORES VARIADAS) 1QUILO	PORTOKOLL	10	POTE	R\$ 49,90	R\$ 499,00
430	RELÉ FOTO ELÉTRICO	MARGIRIUS	40	UN	R\$ 9,95	R\$ 398,00
431	RESISTENCIA DUCHA 110V	ENERBRAS	1	UN	R\$ 39,41	R\$ 39,41
432	RESISTENCIA DUCHA 220V	ENERBRAS	1	UN	R\$ 41,05	R\$ 41,05
433	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE	NARDINI	30	M²	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
434	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3X2CM	REGIONAL	20	DZ	R\$ 176,95	R\$ 3.539,00
435	RODA FORRO PVC BRANCO SANCA	PLASFLEX	5	UN	R\$ 24,90	R\$ 124,50
436	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15CM	CONDOR	20	UN	R\$ 41,80	R\$ 836,00
437	ROLO DE LÃ ANT. GOTA 23 CM	CONDOR	6	UN	R\$ 5,60	R\$ 33,60
438	ROLO ANTIGOTA 9 CM	CONDOR	2	UN	R\$ 4,50	R\$ 9,00
439	ROLO DE LÃ 10 CM	CONDOR	2	UN	R\$ 4,50	R\$ 9,00
440	ROLO DE LÃ 15 CM	CONDOR	2	UN	R\$ 6,10	R\$ 12,20
441	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO 0,95MX1,10 M	CEPEL	50	UN	R\$ 2,90	R\$ 145,00
442	SELADOR PARA PAREDE	VELOZ	1	L	R\$ 133,90	R\$ 133,90
443	SERROTE CARPINTEIRO 24"	MAX FERRAMENTAS	1	UN	R\$ 44,40	R\$ 44,40
444	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA	TEKBOND	4	UN	R\$ 13,90	R\$ 55,60
445	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA	TEKBOND	3	UN	R\$ 35,35	R\$ 106,05
446	SIFÃO DE PVC DUPLO PARA TANQUE – 2 SAÍDAS	KRONA	4	UN	R\$ 45,90	R\$ 183,60
447	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL PARA PIA	KRONA	4	UN	R\$ 14,99	R\$ 59,96
448	SIFÃO UNIVERSAL	KRONA	10	UN	R\$ 19,90	R\$ 199,00



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

449	SOLVENTE 5 LTS	VELOZ	10	GAL	R\$ 79,90	R\$ 799,00
450	SOLVENTE LÍQUIDO PARA TINTAS E VERNIZES À BASE DE ALQUIDA (THINNER)	VELOZ VELOZ	4	LT	R\$ 18,70	R\$ 74,80
451	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	ENERBRAS ENERBRAS	30	PAR	R\$ 5,90	R\$ 177,00
452	START 40W COM 24	LORENZETI LORENZETI	50	UN	R\$ 14,64	R\$ 732,00
453	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM	CONDOR CONDOR	30	UN	R\$ 14,66	R\$ 439,80
454	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM ..	CONDOR CONDOR	6	UN	R\$ 14,90	R\$ 89,40
455	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO E QUE PERMITE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE MEDIDAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM NA COR BRANCA BACTÉRIAS,	SICMOL	1	UN	R\$ 321,87	R\$ 321,87
456	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 METROS	REGIONAL	4	UN	R\$ 212,90	R\$ 851,60
457	TÊ 100 MM	KRONA	5	UN	R\$ 17,24	R\$ 86,20
458	TÊ SOLDÁVEL 20MM	KRONA	10	UN	R\$ 5,19	R\$ 51,90
459	TÊ SOLDÁVEL 25MM	KRONA	10	UN	R\$ 6,23	R\$ 62,30
460	TÊ SOLDÁVEL 40MM	KRONA	5	UN	R\$ 23,24	R\$ 116,20
461	TÊ SOLDÁVEL 50MM	KRONA	5	UN	R\$ 35,08	R\$ 175,40
462	TÊ SOLDÁVEL 60MM	KRONA	1	UN	R\$ 79,94	R\$ 79,94
463	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ISENTOS DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS	KRONA	5	UN	R\$ 17,53	R\$ 87,65
464	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 23,34	R\$ 116,70
465	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 27,12	R\$ 135,60
466	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 8,30	R\$ 41,50
467	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM	KRONA	5	UN	R\$ 39,01	R\$ 195,05
468	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 48,68	R\$ 243,40
469	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20X1/1	KRONA	17	UN	R\$ 3,04	R\$ 51,68
470	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/3	KRONA	17	UN	R\$ 3,78	R\$ 64,26
471	TE INTERNO TRIPLO 3/3	KRONA	6	UN	R\$ 12,50	R\$ 75,00
472	TELHA DE TRANSLUCIDA	AFORT	4	UN	R\$ 109,90	R\$ 439,60
473	TE TRIPLO 3/4 E1/2"	KRONA	15	UN	R\$ 17,98	R\$ 269,70
474	TELHA DE BARRO	REGIONAL	1	MLR	R\$ 566,07	R\$ 566,07
475	TELHA CUMEEIRA TRAPÉZIO 25 0,60M X 1,05M SENDO 0,30M PARA CADA LADO	SINOBRAS	4	UN	R\$ 93,90	R\$ 375,60
476	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 3M X1,5M	SINOBRAS	4	UN	R\$ 241,90	R\$ 967,60
477	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*	SINOBRAS	4	UN	R\$ 519,90	R\$ 2.079,60
478	THINNER NO TIPO LÍQUIDO, EMBALADO EM LATA DE 5 LTS, COMPOSTO DE ALCOOL, ACETATOS E HIDROCARBONETOS	ONDULINE	6	UN	R\$ 70,90	R\$ 425,40



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	AROMATICOS, ISENTOS DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS					
479	TELHA ECOLÓGICA	MULTILIT	15	UN	R\$ 179,90	R\$ 2.698,50
480	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15209	VELOZ	50	GAL	R\$ 15,90	R\$ 795,00
481	THINNER, GARRAFA DE 1 LT.	VELOZ	4	LT	R\$ 21,90	R\$ 87,60
482	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) LTS, UTILIZADA COMO SOLVENTE – DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM	VELOZ	5	UN	R\$ 81,90	R\$ 409,50
483	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900ML, UTILIZADA COMO SOLVENTE – DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM EXCELENTE BRILHO	VELOZ	6	UN	R\$ 9,40	R\$ 56,40
484	ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, ALTO BRILHO, GALÃO COM NO MÍNIMO 3,6 (TRÊS, SEIS) LTS TIPO: ESMALTE À BASE DE ÓLEO, DE VARIADAS CORES, COM	VELOZ	10	GAL	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
485	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 03(TRÊS)	VELOZ	35	UN	R\$ 44,00	R\$ 1.540,00
486	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 05(CINCO) METROS	CONDOR	20	UN	R\$ 92,48	R\$ 1.849,60
487	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA MÉDIO, PLATINADO, GALÃO 3,6 LTS, A BASE DE RESINAS ALQUICAS, ÓLEOS SECATIVOS, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, CARGAS MINERAIS INERTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, RENDIMENTO	VELOZ	10	GAL	R\$ 96,90	R\$ 969,00
488	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280METRO QUADRADO A 380METRO	VELOZ	2	LT	R\$ 199,90	R\$ 399,80
489	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO SEMI BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280METRO QUADRADO A 380METRO QUADRADO POR DEMÃO	VELOZ	5	LT	R\$ 199,90	R\$ 999,50



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

490	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS A BASE DE RESINA ACRILICA, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, SEMI-BRILHO, PARA PINTURA DE PAVIMENTOS, INDICADA PARA APLICACAO	VELOZ	5	LT	R\$ 199,90	R\$ 999,50
491	VERNIZ – GALÃO 3,6 LTS	VELOZ	5	GAL	R\$ 69,60	R\$ 348,00
492	VERNIZ INCOLOR LATA 18 LTS	VELOZ	4	GAL	R\$ 388,90	R\$ 1.555,60
493	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR, MARITIMO, ALTO-BRILHO, LINHA PREMIUM, TIPO 4.4.2, CONFORME NBR 11701	VELOZ	5	GAL	R\$ 124,90	R\$ 624,50
494	TOMADA 2P+T 20ª, PARA MADEIRA	FAME	10	UN	R\$ 19,88	R\$ 198,80
495	TOMADA BLANC 2P+T 10ª 1348	FAME	10	UN	R\$ 31,20	R\$ 312,00
496	TOMADA PARA MADEIRA	ENERBRAS	10	UN	R\$ 14,40	R\$ 144,00
497	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20ª PARA ALVENARIA	FAME	10	UN	R\$ 20,00	R\$ 200,00
498	TOMADA SISTE X 2P+T 10ª 1405 – TOMADA 2P+T SISTEMA X 10 AMPERES	ENERBRAS	10	UN	R\$ 31,90	R\$ 319,00
499	TOMADA SISTEMA X TELEF/RJ10	ENERBRAS	6	UN	R\$ 26,21	R\$ 157,26
500	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA 4X1	FAME	20	UN	R\$ 14,84	R\$ 296,80
501	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	ENERBRAS	20	UN	R\$ 20,55	R\$ 411,00
502	TOMADA 3P+T 63ª/220V	TRAMONTINA	2	UN	R\$ 399,90	R\$ 799,80
503	TORNEIRA BOIA CLICK 20MM	KRONA	2	UN	R\$ 140,90	R\$ 281,80
504	TORNEIRA BOIA CLICK 25MM	KRONA	2	UN	R\$ 140,90	R\$ 281,80
505	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 20MM	KRONA	4	UN	R\$ 51,20	R\$ 204,80
506	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 25MM	VIQUA	4	UN	R\$ 49,70	R\$ 198,80
507	TORNEIRA METAL DE BANCADA	IMPERATRIZ	2	UN	R\$ 279,00	R\$ 558,00
508	TORNEIRA METAL DE PAREDE	IMPERATRIZ	2	UN	R\$ 256,70	R\$ 513,40
509	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA	IMPERATRIZ	2	UN	R\$ 286,25	R\$ 572,50
510	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM FILTRO	IMPERATRIZ	2	UN	R\$ 164,90	R\$ 329,80
511	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE	KRONA	4	UN	R\$ 3,90	R\$ 15,60
512	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE	KRONA	4	UN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
513	TORNELRA PLASTICA PARA JARDIM	KRONA	5	UN	R\$ 9,15	R\$ 45,75
514	TRELIÇA 12M*	SINOBRAS	5	UN	R\$ 112,55	R\$ 562,75
515	TRENA RETRATIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO,FERTAK C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL		1	UN	R\$ 93,62	R\$ 93,62
516	TUBO PONTA AZUL P/VALVULA DESC. DN 37	KRONA	4	UN	R\$ 35,27	R\$ 141,08
517	TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	KRONA	6	UN	R\$ 15,90	R\$ 95,40
518	TUBO DE DESCARGA	GRANPLAST	2	UN	R\$ 24,10	R\$ 48,20
519	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1 1/2” *	SINOBRAS	1	UN	R\$ 369,90	R\$ 369,90
520	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1” *	SINOBRAS	1	UN	R\$ 562,35	R\$ 562,35
521	TUBO ESGOTO 6M DN100	KRONA	6	UN	R\$ 69,93	R\$ 419,58
522	TUBO ESGOTO 6M DN150	KRONA	2	UN	R\$ 174,80	R\$ 349,60
523	TUBO ESGOTO 6M DN200	KRONA	1	UN	R\$ 347,80	R\$ 347,80
524	TUBO ESGOTO 6M DN300	KRONA	1	UN	R\$ 1.171,70	R\$ 1.171,70
525	TUBO ESGOTO 6M DN40	KRONA	6	UN	R\$ 29,40	R\$ 176,40
526	UNIÃO SOLDABEL 25MM	KRONA	5	UN	R\$ 11,10	R\$ 55,50
527	UNIÃO SOLDABEL 40MM	KRONA	4	UN	R\$ 43,30	R\$ 173,20
528	UNIÃO SOLDABEL 50MM	KRONA	4	UN	R\$ 59,80	R\$ 239,20



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

529	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	KRONA	4	UN	R\$ 125,90	R\$ 503,60
530	VÁLVULA DE POÇO	KRONA	4	UN	R\$ 77,90	R\$ 311,60
531	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO	KRONA	6	UN	R\$ 26,30	R\$ 157,80
532	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2"	DURALE	6	UN	R\$ 24,90	R\$ 149,40
533	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 4.1/2"	DURALE	6	UN	R\$ 29,90	R\$ 179,40
534	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	4	UN	R\$ 24,91	R\$ 99,64
535	VASO SAN ITÁRIO MODELO CONFORT	ICASA	1	UN	R\$ 538,90	R\$ 538,90
536	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	ONIX	1	UN	R\$ 352,56	R\$ 352,56
537	VASO SANITÁRIO SIMPLES	ONIX	1	UN	R\$ 181,59	R\$ 181,59
538	VASSOURÃO LIMPEZA PÚBLICA DE PIAÇA	REGIONAL	4	UN	R\$ 14,90	R\$ 59,60
539	VENENO HERBICIDA ROUNDUP – BALDE 20 LTS	ORIGINAL MAIS	1	BD	R\$ 519,92	R\$ 519,92
540	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/2 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	15	UN	R\$ 88,92	R\$ 1.333,80
541	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/4 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	15	UN	R\$ 25,60	R\$ 384,00
542	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/16 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	15	UN	R\$ 18,80	R\$ 282,00
543	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/8 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	10	UN	R\$ 48,50	R\$ 485,00
544	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 4/2 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	15	UN	R\$ 15,00	R\$ 225,00
545	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 5/16 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	10	UN	R\$ 33,50	R\$ 335,00
VALOR TOTAL						R\$ 134.396,52

CLÁUSULA QUINTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO:

5.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

5.2. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo servidor competente;

5.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

5.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, as



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão específica quanto à inexistência de débito de contribuições junto ao INSS (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União), Certidão de Regularidade Estadual e Municipal;

5.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será verificada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

5.7. Todos os custos com imposto, taxas, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;

5.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e poderão ser prorrogados a critério do órgão solicitante e de acordo com o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1515 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJ. ATIVIDADE: 18.542.0028.2120 – Manut. e Fortalecimento da Sec. Mun. de Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO:

8.1. Os materiais de construção deverão ter garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses;

8.2. O prazo de garantia dos materiais de construção deverá estar expresso na proposta de preços da (s) licitante (s);

8.3. Os materiais de construção deverão estar em plena conservação, observando-se os prazos indicados e em perfeitas condições de utilização para as finalidades que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 9.1.** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, no prédio da Prefeitura Municipal de Ourém, localizada na Tv. Lázaro Picanço, nº 110, Bairro: Centro, Ourém/PA, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente no órgão, nos horários das 08h às 12h e 14h às 18h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento;
- 9.2.** A entrega do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações previstas no Termo de Referência, em parcelas dependendo da necessidade da PMO, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;
- 9.3.** Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino;
- 9.4.** Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;
- 9.5.** O recebimento será, provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega dos materiais no local determinado e documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da CONTRATADA;
- 9.6.** A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da CONTRATANTE. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal;
- 9.7.** Os materiais serão recusados se forem entregues com as especificações diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, apresentar avarias, que impeçam a utilização em sua finalidade e não atenderem aos padrões e parâmetros de qualidade e de segurança segundo as normas e certificados exigidos;
- 9.8.** Todos os materiais deverão ser novos e sem prévio uso e deverão vir devidamente acondicionados;
- 9.9.** O fornecedor deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano decorrente de transporte em ou acondicionamento;
- 9.10.** Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- 9.11.** Os materiais deverão possuir os padrões de qualidade exigidos, segundo as normas e regulamentos do INMETRO, estabelecidos em leis, decretos e portarias que regem a matéria e demais ÓRGÃOS COMPETENTES não mencionados.



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 10.1.** Efetuar entrega destes materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 10.2.** Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- 10.3.** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;
- 10.4.** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;
- 10.5.** Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 10.6** Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega dos materiais, inclusive, durante a(s) execução (ões) de serviço(s) de manutenção em garantia;
- 10.7** Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;
- 10.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.9.** Proceder à substituição dos materiais, em que forem constatadas falhas, defeitos de fabricação ou qualquer avaria, dentro do prazo acordado, contado do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 10.10.** Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;
- 10.11.** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- 10.12.** Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no local de destino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRANTE:

- 11.1.** Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 11.2.** Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11.3.** Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos para substituição;
- 11.4.** Receber provisoriamente o bem mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- 11.5.** Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 11.6.** Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega dos materiais e o seu aceite;
- 11.7.** Providenciar o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA quando do fornecimento dos materiais, para o bom desempenho do cumprimento do objeto;
- 11.8.** Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

- 12.1.** A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ourém/PA e devidamente designado para tal fim;
- 12.2.** A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 12.3.** O fiscal do contrato é o responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, verificando se encontra em conformidade com a solicitação, e ainda:
- a)** Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 - b)** Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado).
- 12.4.** A Fiscalização poderá, inclusive:
- a)** Fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Edital de Licitação;
 - b)** Suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no comprimento do objeto do contrato.

12.5. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais.

12.6. A atuação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente da PMO, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Ourém /PA por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

13.2. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

13.3. As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Administração Municipal de Ourém/PA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1. Pela inadimplência total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação nos meios oficiais, as seguintes



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

14.1.1. Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.3. Será considerado descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para a entrega dos itens for superior a 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 14.1.1, bem como a rescisão contratual;

14.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da PMO, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

14.5. As sanções estabelecidas no item 14.1.1, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas no item 14.1.e subitens descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.6. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e Diário Oficial da União (DOU);

14.7. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da intimação;

14.8. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento, esse valor será descontado da nota fiscal que vier a fazer jus;

14.9. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, ou outro índice que porventura venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93;



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos Termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

17.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “D” do Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório;

17.3. O pedido que vise à manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Ourém /PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

19.1. Este contrato será publicado na Imprensa Oficial, no mural da Prefeitura Municipal de Ourém/PA e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;

19.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Ourém /PA, 25 de abril de 2025.



**GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**ARTHUR FELIPE LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ 28.552.279/0001-35
CONTRATANTE**

**COMRCIAL ROSSY LTDA
CNPJ sob o nº 03.416.298/0001-03
SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:
2. _____ CPF: